

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****DFD Nº298/2026****DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto:	Contratação da realização de show musical de "Elton & Everton", por intermédio da empresa "ELTON E EVERTON LTDA", para apresentação no evento Seminário de Boas Práticas, a realizar-se no dia 29 de julho de 2026, às 19h00, no Município de Balneário Rincão/SC, integrando a programação oficial do referido evento.
Fornecedor:	ELTON E EVERTON LTDA
Valor:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação:	56-2.015.3390.3923-1.500.7000
Fundamentação Legal:	Conforme disposto no art. 74, II, da lei 14.133/21.
Gestor da Contratação:	Luiz Fernando Casagrande - Secretário de Turismo, Esporte e Cultura.
Fiscal da Contratação:	Muriel Francisconi Oliveira - Supervisor de departamento
Suplente:	Fábio Torres Borges - Assessor de Gabinete do Diretor de Departamento da Educação Básica.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O evento Seminário de Boas Práticas constitui uma importante ação de integração social, capacitação e valorização no Município de Balneário Rincão/SC, proporcionando momentos de convivência, aprendizado e fortalecimento dos vínculos comunitários por meio de atividades culturais e musicais. Para garantir o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de uma atração musical compatível com o perfil do público participante.

Nesse contexto, a escolha da dupla "Elton & Everton", por intermédio da empresa ELTON E EVERTON LTDA, justifica-se em razão de sua reconhecida atuação em eventos festivos e comunitários da região, apresentando repertório diversificado, animado e adequado ao público do evento, proporcionando entretenimento, integração e momentos de confraternização, plenamente compatíveis com a proposta da programação.

Além disso, a atração possui experiência comprovada em apresentações em eventos públicos e encontros comunitários, garantindo qualidade técnica, profissionalismo e adequada execução do espetáculo, fatores essenciais para o bom andamento da programação. Destaca-se, ainda, que a contratação de uma atração musical de reconhecimento regional contribui para proporcionar um ambiente de lazer, descontração e bem-estar aos participantes, atendendo ao interesse público e valorizando as ações desenvolvidas no Município.

Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se adequada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento das atividades promovidas no Seminário de Boas Práticas e para o sucesso do evento.

Data da Confirmação: 28/09/2026

LUIZ FERNANDO

CASAGRANDE:00638214947

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO CASAGRANDE:00638214947
Dados: 2026.09.28 15:19:22 -03'00'

Luiz Fernando Casagrande
Secretário de Turismo, Esporte e Cultura

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 002 e 133/2026 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 29/09/2026.

LUIZ GUSTAVO DA
LUZ
NETO:04533268978

Assinado de forma digital por
LUIZ GUSTAVO DA LUZ
NETO:04533268978
Dados: 2026.09.28 15:19:12 -03'00'

Luiz Gustavo da Luz Neto
Prefeito Municipal

PROCESSO

Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº.	_____/PMBR/2026
		Data:	_____/_____/____

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.